



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 073/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo- UTI;
- a Resolução nº 02/2010 – COGERE da 18ª CRS, que aprova o pleito do Hospital Santa Luzia de Capão da Canoa;
- a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos da Portaria GM/MS nº 3432/9;
- a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 31/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Santa Luzia, de Capão da Canoa, CNPJ 88625686/0037-68 para habilitação de 7 leitos de UTI Adulto tipo II.

Art. 2º - O impacto financeiro será de R\$ 1.039.660,16 /ano, ou R\$ 86.638,35/ mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – em Exercício